GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 81/SAASO/99

No momento em que o dr. António Fernando Vitória da Silva cessa as suas funções em Macau, como assessor do meu Gabinete, é-me particularmente grato dar público testemunho do maior apreço pela valiosa colaboração que vem prestando desde 1996;

Distinguindo-se no exercício das suas funções por invulgares qualidades de competência e dedicação, o dr. António Fernando Vitória da Silva soube, ainda, por mérito da sua grande capacidade de relacionamento, granjear a minha estima e admiração, bem como a de quantos com ele tiveram o privilégio de trabalhar;

Neste sentido, considerando a grande competência, dedicação e lealdade com que sempre desempenhou as funções que lhe foram confiadas, assim como as suas invulgares qualidades humanas, confiro público e merecido louvor ao dr. António Fernando Vitória da Silva.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 22 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 82/SAASO/99

No momento em que, por motivo da sua integração nos serviços públicos de Portugal, o dr. João Maria Larguito Claro deixa o Território, é de toda a justiça prestar público testemunho pela forma exemplar e competente como, ao longo de mais de 14 anos, exerceu as várias funções que lhe foram sendo confiadas no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;

Destaco, em particular, o exercício do cargo de director daqueles serviços, que desempenhou desde 1993, e que ficou vincado pela sua invulgar capacidade de trabalho, dedicação e lealdade, características que, a par das suas excepcionais qualidades humanas, o apontam como exemplo a seguir por toda a Administração Pública de Macau;

Neste sentido, e reconhecendo o importante contributo por si prestado à causa da saúde pública de Macau, confiro público e merecido louvor ao dr. João Maria Larguito Claro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 23 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 83/SAASO/99

No momento em que Ana Cláudia Leite Neves Roque Martins Soares Monge cessa as suas funções como secretária deste Gabinete, é justo dar público testemunho do meu apreço pela colaboração prestada ao longo de mais de três anos;

No desempenho das suas funções, colocou as suas qualidades pessoais ao serviço da Administração Pública do Território, pelo

社會事務暨預算政務司辦公室

批示 第81/SAASO/99號

鑑於 António Fernando Vitória da Silva 學士終止在澳門本辦公室顧問職務,藉此機會,本人為感謝其自一九九六年起提供的可貴合作,應公正地給予一個公開的見証;

António Fernando Vitória da Silva 學士出類拔萃的工作能力、貢獻和融洽的人際關係,獲得了本人和同事們的敬佩和讚賞;

為此,對 António Fernando Vitória da Silva 學士出色的工作能力、貢獻和忠誠,以及其優秀的品德,本人公開給予其應得的嘉許。

一九九九年九月二十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公 室

政務司 董樂勤

批示 第 82/SAASO/99 號

João Maria Larguito Claro 學士為納入葡萄牙公共行政離開本澳。其以堪為模範的才幹,在澳門衛生司擔任過不同的職務和長達十四年之久,藉此機會,本人應公正地給予一個公開的見證。

自一九九三年,本人委派其為衛生司司長,任職期間,以其 特別的工作能力、努力和忠誠,辛勞地工作;其獨特的品德,更 堪為澳門公共行政的典範。

為了感謝其為澳門公共衛生所作出的貢獻,本人公開給予 João Maria Larguito Claro 學士應得的嘉許。

一九九九年九月二十三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公 室

政務司 董樂勤

批示 第83/SAASO/99號

Ana Cláudia Leite Neves Roque Martins Soares Monge 為本辦公室秘書長達三年之多,現辭退該職務,藉此機會,本人表達對其工作的欣賞,公正地給予一個公開的見證。

在任職期間, Ana Cláudia Leite Neves Roque Martins

que, reconhecendo os serviços por si prestados, confiro público louvor a Ana Cláudia Leite Neves Roque Martins Soares Monge.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 24 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 29 de Setembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extractos de despachos

Por despacho de 30 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, substituto, no uso dos poderes conferidos pelo artigo 27.°, n.º 1, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro:

Lai Lao Hong — renovada a comissão de serviço como auxiliar, 4.º escalão, ao abrigo dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7//92/M, de 29 de Janeiro, pelo período de um ano, a partir de 13 de Outubro de 1999, inclusive, mantendo o lugar que ocupa.

Por despachos de 3 e 9 de Setembro de 1999, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, substituto, no uso dos poderes conferidos pelo artigo 27.°, n.° 1, da Lei n.° 11/90//M, de 10 de Setembro:

Lao Choi Iok — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 4.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 26 de Novembro de 1999, inclusive, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lo Keng Cheong — renovada a comissão de serviço como auxiliar qualificado, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, pelo período de um ano, a partir de 25 de Novembro de 1999, inclusive, mantendo o lugar que ocupa.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 29 de Setembro de 1999. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho de 17 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Leong Vai Kei, técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — desig-

Soares Monge在本澳公共行政工作中盡顯個人質素,為了感謝其工作,本人公開給予其嘉獎。

一九九九年九月二十四日於澳門社會事務暨預算政務司辦公 室

政務司 董樂勤

一九九九年九月二十九日於澳門社會事務暨預算政務司辦公 室

秘書長 孟家樂

反貪污暨反行政違法性高級專員公署 批 示 綱 要

反貪污暨反行政違法性代高級專員行使九月十日第 11/90/M 號法律第二十七條一款所賦予的權力,於一九九九年七月三十日 批示如下:

黎柳紅——根據九月十日第11/90/M號法律第十六及三十二條 和一月二十九日第7/92/M號法令第十五條一款及十七條一款之規 定,自一九九九年十月十三日,續任為本署第四職階助理員,為 期一年,繼續現時的職務。

反貪污暨反行政違法性代高級專員行使九月十日第 11/90/M 號法律第二十七條一款所賦予的權力,於一九九九年九月三日及 九月九日批示如下:

劉彩玉——根據九月十日第11/90/M號法律第十六及三十二條和十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的〈澳門公共行政工作人員通則〉第二十七條及二十八條(經十二月二十一日第80/92/M號法令修改),自一九九九年十一月二十六日起,續約為本署第四職階散位助理員,為期一年。

羅景祥——根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六及三十二條,以及一月二十九日第7/92/M號法令第十五條一款及第十七條一款規定,自一九九九年十一月二十五日起,續任為第三職階熟練助理員,為期一年,並維持現時擔任之職務。

一九九九年九月二十九日於澳門反貪污暨反行政違法性高級 專員公署

秘書長 高斯華

教育暨青年司

批示綱要

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九九年八月十七日批示:

梁慧琪學士,本司編制外合同之第三職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)